

DECRETO Nº. 199, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Institui no âmbito do Município de São Geraldo da Piedade o Guia de Orientações do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG, para a Atuação da Equipe de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde".

A Prefeita Municipal de São Geraldo da Piedade, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Saúde é um bem comum e direito de todos, conforme estabelece as Cartas Magnas em seu art. 196 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer protocolos e diretrizes que regulamentam o melhor atendimento e acompanhamento populacional do Município pela equipe de Enfermagem da Atenção.

CONSIDERANDO ainda o Guia de Protocolo elaborado pelo COREN-MG – Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, cujo objetivo é subsidiar os profissionais da área na condução das consultas de Enfermagem na Atenção Primária.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui Considerando a existência de duas Unidades Básicas de Saúde, e suas atribuições vem estabelecer a partir desta data o Guia de Orientações elaborado pelo Coren-MG, fundamentados nos manuais do Ministério da Saúde.



Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Geraldo da Piedade, 05 de setembro de 2023.



EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
Prefeita Municipal

ALINE CÁSSIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de São Geraldo da Piedade